



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 182/2017

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% de seus vencimentos:

1- Chefe de Departamento de Engenharia e Projetos – **ANTÔNIO SOARES SANTOS**

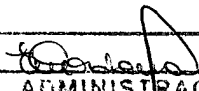
**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 20 de setembro de 2017.

  
**LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO**

Prefeito de Ibiaí/MG

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS</b>
Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM
Certifico que foi Publicado
<u>Portaria 182/2017</u>
<u>20/09/2017</u> 
ADMINISTRAÇÃO